



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO**  
**JUNTA DE FREGUESIA**



**EDITAL N.º 10/2023**

**Aprovação do Regulamento e Tabela Geral**  
**de Taxas e Serviços**

**Manuel dos Santos Nunes**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, **torna público**, para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, **que a Assembleia de Freguesia aprovou**, em sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2023, **sob proposta da Junta de Freguesia**, aprovada em reunião de 29 de maio de 2023, **o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Serviços da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, que entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação em extrato, na 2.ª série do Diário da República, e que se encontra disponível, na secretaria da Junta de Freguesia e na página da internet. -----

Mais se torna público que o projeto do Regulamento foi submetido a consulta pública nos termos previstos no artigo 101.º do CPA pelo prazo de 30 dias, não se tendo verificado qualquer sugestão no referido prazo. -----

Frazoeira, 10 de outubro de 2023 -----

**O Presidente da Junta de Freguesia**

**(Manuel dos Santos Nunes)**